



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Despacho da Sr. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Autorizo, na forma da Lei, a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada por Portaria do Poder Executivo Municipal nº 03/2018 de 02 de janeiro de 2018, quanto a Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo, em favor do credor acima.

Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de fevereiro de 2018.


GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

HOMOLOGO EM 28/02/2018
EMPENHA-SE E CUMPRA-SE


GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento